



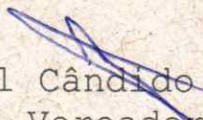
Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

INDICAÇÃO Nº 33/2024

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bicas:

O vereador que esta subscreve indica, nos termos do Art. 154, §1, I do Regimento Interno, que durante este período de elevados casos de dengue, os postos de saúde funcionem nos fins de semana.

Sala das sessões da Câmara, em 11 de março de 2024.


Rafael Cândido Aquino
Vereador

Justificação. Para que possamos melhor atender à população, o funcionamento dos postos de saúde nos fins de semana - ao menos aos sábados em meio expediente - será de grande ajuda. Isto diminuirá a pressão sobre o hospital que acaba por concentrar toda demanda da cidade - e de cidades vizinhas - durante o fim de semana.



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

Além disso, este funcionamento especial pode servir também para campanhas educativas e conscientização da população sobre a prevenção da dengue.

Conforme art. 113, XXII da Lei
Orgânica Municipal, o prazo
para resposta é

23 / 03 / 2024.


Secretaria Executiva da Câmara